



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE JULHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, a contar do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 16/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal